COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Veto Total nº01/2025, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n. 17/2025, de autoria do Vereador Homero Marques Filho.

O referido Veto Total foi protocolado em 08/04/2025, sob nº 452, e lido no expediente da 06ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Veto Total ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Palmital, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências.

As razões do veto não são convincentes, pois a matéria constante no Projeto de Lei, ora vetado, trata-se da autonomia legislativa, que confere ao Município como ente Federado – legislar por meio da Câmara Municipal sobre assuntos de interesse local, no caso melhoria no atendimento para os usuários do sistema de saúde e educação municipal.

Assim, considerando que a aplicação de questionário e melhoria na triagem precoce para diagnóstico do TEA, este Relator opina pela REJEIÇÃO do Veto Total nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de abril de 2025.

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total nº01/2025, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei n. 17/2025, de autoria do Vereador Homero Marques Filho.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou pela rejeição do Veto Total n. 01/2025, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 17/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de abril de 2025.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

Marcelo Aparecido Marin
Revisor

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.04.29 11:36:28 BRT

Assinado por: MARCELO APARECIDO MARIN:15879264823, 2025.04.29 13:17:57 BRT

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2025.04.30 11:15:41 BRT